

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de Visita Técnica, seguida de mesa redonda, para vistoriar o Porto de Itaqui, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a realização de visita técnica seguida de mesa redonda para vistoriar o Porto de Itaqui, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

O Porto de Itaqui, em São Luís, no Maranhão é o sexto maior porto público do planeta. De propriedade do Governo Federal, ele teve suas obras iniciadas em 1970. Em 2001 a União transferiu para a empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) a gestão do porto.

O Governo do Estado do Maranhão está sendo acusado de se apropriar indevidamente dos recursos provenientes do porto. Movimentações que, somadas, ultrapassam 140 milhões.

A retirada dos recursos fere o Convênio de Delegação 016/2000, que estipulou os parâmetros do gerenciamento do Porto de Itaqui pelo Governo do Estado do Maranhão, pois assegura que os recursos oriundos da atividade portuária não podem ser utilizados em atividades externas às funções desempenhadas no porto.

Dessa forma, considero necessária a realização de Visita Técnica para averiguar a real situação do Porto de Itaqui.

Solicito aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2018.

HILDO ROCHA
Deputado Federal